



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado do Paraná
Divisão de Recursos Logísticos
Serviço de Suprimentos
Área de Contratos

TERMO DE REFERÊNCIA

- SERVIÇO COMUM:** Em atendimento a Lei nº 10.520/2002, o presente Termo de Referência trata da contratação de serviço comum.
- DO OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviço Quadrimestral de Desinsetização e Desratização, a ser executado nas dos Órgãos do Ministério da Economia no Paraná.
- DA LEGISLAÇÃO:** O presente Termo de Referência foi elaborado com base na Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 5.450/2005; Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 8.538/2015, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
- DA JUSTIFICATIVA:** Atender a necessidade da Administração Predial da SRA/PR, responsável pelo gerenciamento e controle de pragas e de higienização para observar e manter as normas de segurança e recomendações da Vigilância Sanitária e da Norma Operacional de Administração de Imóveis, emitida pela SPOA/MF/SE, de Segurança e Medicina do Trabalho.
- VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 30 (trinta) meses e poderá ser prorrogado por igual período, de conformidade com o disposto no artigo 57, inciso 11, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
- CRITERIO DE JULGAMENTO:** Será considerada vencedora a proposta que, atendidas as especificações contidas no Edital de Pregão e seus anexos, apresentar o "MENOR PREÇO TOTAL POR 30 (TRINTA) MESES"
- DO LOCAL DE EXECUÇÃO** - Os serviços/ serão realizados nas instalações da abaixo relacionadas:

INSTALAÇÃO	ENDEREÇO	M ²	<u>PREÇO</u> <u>UNIT/M²</u> R\$	<u>PREÇO</u> <u>TOTAL</u> <u>QUADRIMESTRAL</u> R\$
Edifício Sede/SRA/PR	Rua Marechal Deodoro, 555	10.196	0,18	1.835,28
Depósito Francisco Rocha	Rua Francisco Rocha, 1091	312		56,16
DRJ/PR e SRA/PR Conselheiro Laurindo	Rua Conselheiro Laurindo, 2725	2.630		473,40
PFN/PR - José Loureiro/Arquivo	Rua José Loureiro, 720/722	608,50		109,53
PFN/PR - José Loureiro/Ed. Frontal	Rua José Loureiro, 720/722	1.431,05		257,59
PFN/PR - José Loureiro/Área do Terreno Frontal	Rua José Loureiro, 720/722	1.074,06		193,33
PFN/PR - José Loureiro/Área do Terreno dos Fundos	Rua José Loureiro, 720/722	793,34		142,80

SPU/PR	Rua Dr. Faivre, 1.212 - Centro	3060,45	550,88
SRRF (ED. DIÁRIO DO PARANÁ)	Rua André de Barros, 398 - Centro	2.624,00	472,32
TOTAIS		22.729,40	4.091,29
VALOR TOTAL QUADRIMESTRAL (1 APLICAÇÃO)			4.091,29
VALOR TOTAL ANUAL (3 APLICAÇÕES)			12.336,72
VALOR TOTAL A REALIZAR EM 2021 (2 APLICAÇÕES)			8.182,58
VALOR TOTAL 30 MESES (COM 7,5 APLICAÇÕES)			31.030,35

8. DISPONIBILIDADE DE RECURSOS: As despesas decorrentes do objeto do presente Termo de Referência correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão da respectiva Nota de Empenho.

8.1 Em harmonia com o Art. 16 da LRF (Lei Complementar Ne 101, de 2000), registra-se que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentária. E ainda está em conformidade com os limites e os tetos orçamentários estabelecidos nas normas vigentes.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE -- A CONTRATANTE se obriga a proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas atividades na forma constante da Cláusula Terceira do Contrato.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - A CONTRATADA, além do fornecimento da mão de obra para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas, se obriga ao cumprimento conforme disposto na Cláusula Quarta do Contrato.

15. DO NEPOTISMO - De acordo com o Art. 7º do Decreto 7.203 de 04/06/2010, é vedado ao familiar de agente público prestar serviços no órgão ou entidade em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança.

16. DA SUSTENTABILIDADE: Em observância à IN SLTI /MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010 e ao Decreto nº 7.746 de 5 de Junho de 2012, as normas de sustentabilidade ambiental deverão ser observadas pelo futuro contratado no que couber.

17. DA INTEGRAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA - Integram o presente Termo de Referência, como se aqui estivessem escritos, todas às condições estabelecidas na no Contrato, doc SEI 1507472, assim como o Termo Aditivo nº 1, SEI 2632015 e Termo Aditivo nº 2, SEI 17495468.

Documento assinado digitalmente

DULCINEIA KAZMIERCZAK

Chefe da Divisão de Recursos Logísticos Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Dulcineia Kazmierczak, Chefe de Divisão Substituto(a)**, em 30/07/2021, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17330760** e o código CRC **922AD3CD**.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico: Serviços Contínuos sem dedicação exclusiva de mão de obra
Atualização: Outubro/2020

Referência: Processo nº 11739.000626/2016-83.

SEI nº 17330760